

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

O empreendimento _____,
inscrito no CNPJ/CPF sob nº _____, estabelecido na
_____, nº _____, no
bairro/localidade _____, do Município de Santa Maria/RS,
por meio deste instrumento DECLARA, através do Responsável pelo Empreendimento, sob as
penas da Lei, que foi devidamente orientado pelos servidores da Prefeitura Municipal de
Santa Maria acerca dos requisitos legais por ela exigidos, compreendidos os aspectos:

- () Regularidade da Edificação () APPCI
() Alvará Sanitário () Licença Ambiental

Declarando, inclusive, que recebeu, nesta data, uma relação de requisitos à
manutenção e efetivação desta habilitação, devendo apresentá-la em até 360 (trezentos e
sessenta dias) dias e está ciente de que o não atendimento a estes requisitos acarretará na
baixa do Alvará de Localização e Funcionamento Condicionado, conforme legislação vigente.

Declara, estar ciente que deverá solicitar a prorrogação do prazo de
validade deste documento, quando couber, com, no mínimo 60 (sessenta) dias de
antecedência da data de validade junto à Prefeitura Municipal.

Declara, ainda, que assume todas as responsabilidades pelo cumprimento
do prazo estabelecido no presente Decreto, pela fiel execução da atividade declarada, bem
como, pelo atendimento à legislação municipal, estadual e federal vigentes acerca das
condições de higiene, segurança de uso, estabilidade e habitabilidade da edificação e pela
apresentação das licenças e demais condicionantes para concessão do Alvará de Localização
e Funcionamento, na sua forma definitiva.

Santa Maria, _____, de _____ de 20__.

Responsável pelo Empreendimento